



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0036, de 13 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I- designar PAULO EGIDIO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2661696 e ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0433118, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 20/2009 – MONTALVÃO & SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, objeto construção do Campus CORUMBÁ, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

II- as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor